

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **QUATRO** DE **JULHO** DE DOIS MIL E OITO, ÀS DEZESSEIS HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, MARISTELA GOMES DA SILVA, RENATO PIROLA, VALTER BRACHT, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, AMARÍLIO FERREIRA NETO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, ARTHUR DE SOUZA MOREIRA E DANIELLI CALABREZ MARTINS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: SONIA MARIA DALCOMUNI, EMÍLIO MAMERI NETO E ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ COUTO DOS SANTOS E GEAN JACCOUD FARIA. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 53.849/2008-62 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CCHN** – Concessão de Título de Professor Emérito ao ex-professor de Filosofia, Senhor Geraldo Lyrio Rocha. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou à Presidência deste Conselho que passasse a palavra ao Conselheiro Edebrande Cavaliere para manifestação e justificativas quanto à referida

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

concessão. O Conselheiro Edebrando Cavaliari, com a palavra, esclareceu que Dom Geraldo Lyra Rocha, natural de Fundão, foi professor do Departamento de Filosofia do antigo Centro de Estudos Gerais (CEG) da UFES, permanecendo no cargo até ser ordenado Bispo auxiliar da Igreja de Vitória. Declarou, ainda, que hoje Dom Geraldo Lyrio Rocha é arcebispo da diocese de Mariana/MG, e foi eleito, no ano passado, com 92% (noventa e dois por cento) de votos, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; ressalta-se que já havia sido Presidente da Conferência Episcopal Latino-americana (CELAM). Ainda com a palavra, o Conselheiro informou que manteve contato com o arcebispo para que obtivesse informações a respeito de sua agenda; assim, só conseguiu a agenda disponível do arcebispo há três dias, obtendo um horário para o dia 4 de agosto. Ressaltou, ainda, que devido à grande quantidade de compromissos do arcebispo, é muito difícil conseguir agendar um encontro. Segundo o Conselheiro, foi por esse motivo que o presente processo chegou com atraso às mãos do Conselheiro Carlos Alberto Redins. Ainda com a palavra, o Conselheiro ressaltou que a concessão do Título de Professor Emérito foi devidamente aprovada no Departamento de Filosofia e no Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Naturais. Finalizando, o Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, informou que a Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais aprova por unanimidade a concessão do Título de Professor Emérito ao Senhor Geraldo Lyrio Rocha. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o processo de votação será realizado na forma do Art. 103 do Estatuto desta Universidade. Cada Conselheiro receberá um envelope com cédula para manifestar o seu voto da seguinte forma: “SIM” para concordar com a outorga do mencionado Título e “NÃO” para discordar. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, indicou o Conselheiro Carlos Alberto Redins para escrutinador da votação. Na contagem de votos, obteve-se o seguinte resultado: 15 (quinze) votos favoráveis “SIM” e nenhum voto contrário. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E OITO.**

04. PALAVRA LIVRE: O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que o Senado Federal aprovou, no dia 02 de julho, dois projetos de lei que criam 49.025 (quarenta e nove mil e vinte e cinco) novos cargos em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e de Educação Profissional e Tecnológica. Tal criação dará suporte ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou que, segundo a nota recebida do Ministério de Educação (MEC), o projeto nº 30/08 institui 3.375 (três mil, trezentos e setenta e cinco) cargos destinados à redistribuição para as IFES, sendo que, desses, 2.300 (dois mil e trezentos) são cargos efetivos de professor para a carreira do magistério superior e 1.075 (mil e setenta e cinco) são cargos de técnico-administrativos para diversas áreas. Ainda segundo a nota, o outro projeto, de nº 91/08, cria 13.264 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro) cargos para docentes e 10.656 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis) cargos para técnico-administrativos, ambos também destinados às IFES. Além disso, este último projeto ainda cria 9.430 (nove mil, quatrocentos e trinta) cargos de técnico-administrativos e 12.300 (doze mil e trezentos) cargos de professor de ensino fundamental e médio, a serem distribuídos a Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. Concluindo, o

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Senhor Presidente declarou que a nota esclarece que os mencionados projetos seguem para a sanção presidencial. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, lembrou que tem trabalhado arduamente, juntamente com as Comissões competentes, na reformulação da Resolução nº 19/2000 deste Conselho. Informou que alguns documentos que vieram da Procuradoria Federal – UFES demoraram a chegar a suas mãos, o que, de certa forma, atrasou um pouco o andamento do trabalho. Assim, segundo a Conselheira, provavelmente seria preciso que as três Comissões se reunissem na semana seguinte a esta Sessão. Lembrou, ainda, que o trabalho deve ser agilizado, pois há uma pressão por parte dos Órgãos de Controle para que a mencionada Resolução fique pronta. Ainda com a palavra, a Conselheira informou sua preocupação quanto à construção do prédio do Centro de Ciências Exatas (CCE), pois sua estrutura apresenta folgas e juntas semi-abertas. Lembrou que é importante tomar alguns cuidados com relação a essa obra, sugerindo a necessidade da devida avaliação. Concluindo, a Conselheira informou que há dois anos existe um processo destinado a recursos do Centro Tecnológico (CT) provenientes da expansão da Avenida Fernando Ferrari. Trata-se da construção de um prédio de salas de aula. Segundo a Conselheira, a Prefeitura de Vitória informou que entregaram os projetos e orçamentos ao Departamento de Contratos e Convênios (DCC) desde o dia 29 de maio, sendo que ela não havia sido notificada. A Conselheira pediu, então, dada a urgência do processo, que ele fosse agilizado. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, esclareceu que é possível haver uma planilha orçamentária, referente ao processo mencionado pela Conselheira Maristela Gomes da Silva, sendo analisada na Prefeitura Universitária. O Conselheiro informou, ainda, que irá verificar e repassar a informação o mais rápido possível para a mesma Conselheira. O Conselheiro Edebrando Cavalieri, com a palavra, informou que foi realizado, na UFES, pelo Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NE@AD) e pela Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC), o VI Ciclo de Debates, intitulado “Drogas, e eu com isso?”. O Conselheiro, ainda com a palavra, informou que foi um excelente trabalho, de grande importância para a UFES. Por outro lado, o Conselheiro lembrou que a questão das drogas (lícitas e ilícitas) é um assunto delicado e muito preocupante para as IFES – no que se refere tanto a alunos quanto a professores e funcionários –, já que se trata de instituições de cunho formativo e educativo. Lembrou também que, muitas vezes, quando o indivíduo chega ao consultório médico, já não há mais o que fazer. Concluiu, então, que a iniciativa do NE@AD e da SAC deveria ter sido mais ampla, para que houvesse conscientização em todos os centros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e vinte minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.